

N.O. 62.23

Curitiba 29 de agosto 2023.

NOTA OFICIAL 062/23
ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO
CESSÃO DE ATLETAS PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS

A Federação Paranaense de Basketball, através do Departamento Técnico, divulga a **ALTERAÇÃO** no Artigo 26 do REGULAMENTO GERAL 2023, que trata da cessão temporária de atletas para a disputa de competições nacionais, como segue:

Onde se lê:

Art. 26 – Será permitida a cessão temporária interna de até 4 (quatro) atletas que tenham disputado os Campeonatos Estaduais de Base ou qualquer competição de base nacional (até 22 anos) por qualquer equipe, para atuarem na mesma temporada, por outra agremiação na categoria adulto. O atleta cedido pode retornar a seu clube de origem a qualquer momento para disputar Competições Estaduais de Base se assim o calendário coincidir.

Leia-se:

Art. 26 – Será permitida a cessão temporária interna de até 4 (quatro) atletas que tenham disputado os Campeonatos Estaduais de Base ou qualquer competição de base nacional (**até 23 anos**) por qualquer equipe, para atuarem na mesma temporada, por outra agremiação na categoria adulto. O atleta cedido pode retornar a seu clube de origem a qualquer momento para disputar Competições Estaduais de Base se assim o calendário coincidir.

Daniel Stelmachuk Lazier

Diretor Técnico